



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000610/2021-23

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/19

PROCESSO: MÃE: 00610072.000356/2019-49/ SEI: 00610072.000610/2021-23.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora **Patrícia Cristiane Soares Câmara, matrícula nº 204727-6**, e designando o servidor **Raimundo Lucas Santos de Lima, matrícula nº 199417-4, CPF: 02521795445**, passando a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação, conforme documento id 9713619 - processo SEI nº 00610072.000610/2021-23:

(...)

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

15.5. Os servidores **Raimundo Lucas Santos de Lima, matrícula nº 199417-4**, e **Maria da Conceição Souza, matrícula nº 218.647-0**, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado



Adjunta, em 01/06/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9800495** e o código CRC **6092ECE6**.

Referência: Processo nº 00610072.000610/2021-23

SEI nº 9800495

Elemento de Despesa:
44.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. Valor de R\$ 26.997,88 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
Fonte de Recurso 4.1.66.000000 (Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde - Superávit Financeiro)
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Rosa Giovannetti Callou
Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP/HGT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017- PROCESSO Nº: 006.10285.000060/2018-41.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2019.

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2020.

INTERESSADO: ECOSUS - EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME.

PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E A FIRMA ECOSUS - EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência, validade, prazo de execução e valor do contrato de prestação de serviços de manutenção e operação de uma Estação de Tratamento de Esgotos Hipercompactada HC900, acima mencionado, celebrado entre as partes acima declinadas.

DO VALOR: Fica estabelecido para o serviço, objeto deste termo aditivo, o valor global de R\$ 325.999,92 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para a vigência de 10/06/2021 até 09/06/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.1315.24131.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares -001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390-39 - 28 - Coleta de Lixo e Demais Resíduos.

Fonte: 100 - Recursos do Ordinários.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Atestado: André Luciano de Araújo Prudente - Pela Contratante e Diego de Queiroz Camargo (p/p) - Pela Contratada - Testemunhas: Fernando Paulo de Farias Neto e Nacy M. de Carvalho Neta.

Natal/RN, 28 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Processo: 00610131.000248/2021-49

Objeto: Material de consumo - (Material médico hospitalar).

Valor: R\$ 13.208,00 (treze mil, duzentos e oito reais)

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

Fonte: 100

Endereço: Rua Pte Quaresma 1105 / Alecrim / Natal / RN / 59031-100

A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº. 14.805 de 20 de novembro de 2020, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610131.000248/2021-49. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 13.208,00 (treze mil, duzentos e oito reais). Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Publica-se e cumpre-se

Natal, 31 de Maio de 2021.

Aline Patrícia Dos Santos Bezerra

Diretora Geral/HUPB

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 349/2021 - PROCESSO 00610081.000711/2021-95-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e NARA KARINA DE MEDEIROS.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.736,28.

PERÍODO: 30/03/2021 a 29/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (a) CONTRATADO (A), NARA KARINA DE MEDEIROS.

Natal, 01 de junho de 2021.

SESAP-GRP

Processo: 006100610025.000806/2021-83

Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens: 154 e 155, da Ata de RP nº 055/2020.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 2443/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, passando aos valores unitários R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), respectivamente.

Natal/RN, 31/05/2021

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS,

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/19

Processo nº 00610072.000610/2021-23

PROCESSO: MÃE: 00610072.000354/2019-50/ SEI: 00610072.000610/2021-23.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

INSTRUMENTO: Contrato nº 37/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A FUNDAÇÃO JOSÉ VIEIRA.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Raimundo Lucas Santos de Lima, matrícula: 199.417-4, e designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva, matrícula nº 228436-7, passando a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação, conforme documento id 9707313 - processo SEI nº 00610072.000610/2021-23:

DO FISCAL DO CONTRATO: 15.5. O servidor Derikson Felipe Campelo da Silva, matrícula nº 228436-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 28 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação, conforme documento

id 9707277 - processo SEI nº 00610072.000610/2021-23:

DO FISCAL DO CONTRATO: 15.5. O servidor Derikson Felipe Campelo da Silva, matrícula nº 228436-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado do RN

COMO PREVENIR O CONTÁGIO DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS entre eles o Covid-19

- Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.
- Evite aglomerações se estiver doente.
- Não compartilhe objetos pessoais.
- Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.
- Mantenha ambientes bem ventilados.

RIO GRANDE DO NORTE